



PORTARIA Nº 107 - REITOR/2005

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Doutor AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 17/12/2005,

RESOLVE:

Art.1º. **DETERMINAR** que o expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES nos dias **23 e 30 de dezembro de 2005**, que precedem as comemorações do Natal e do Ano Novo, será de 08 (oito) às 12(doze) horas.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, com os Departamentos e com os Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de dezembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR